

TERMO ADITIVO Nº 017/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para prorrogar de vigência pelo período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016. Altera o item II do Anexo Técnico I (Prestação de Serviços). Altera o item I do Anexo Técnico III (Sistema de Pagamento). Acréscimo de valores ao orçamento, a título de custeio e aquisição de equipamentos, para inclusão de novos serviços.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, 41 Liberdade, São Paulo, SP, Cep 01513-020, neste ato representado por



seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo **SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.465.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu presidente **DR. CLÁUDIO LOTTENBERG**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo pelo período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016, ou até à data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Chamamento Público SMS.G/NTCSS para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE M'BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover alterações nos conteúdos do **Contrato de Gestão nº 004/2008-NTCSS-SMS** e de seus respectivos anexos técnicos:

Altera o **Anexo Técnico I – Prestação de Serviços**, item II – Estrutura e Volume das Atividades Contratadas:

Inclusão do quadro e item **II.E – Ação Concentrada de Cirurgia Eletivas**:

A "Ação Concentrada de Cirurgia Eletivas" destina-se a munícipes da região Sul encaminhados, via SIGA, para avaliação do especialista, validação e indicação cirúrgica, realização de exames pré-



operatórios e avaliação anestésica e os procedimentos cirúrgicos, nas quantidades e especialidades, abaixo descritas:

Ação Concentrada de Cirurgia Eletivas		
Especialidade	Número de Procedimentos/mês	Observações
Cirurgia Pediátrica	70	
Cirurgia Geral	140	40 Colectomia / 100 (Herniorrafia, hemorroidectomia e outras orificiais)
Ginecologia	30	15 Histerectomia
Otorrino	30	Adenoidectomia / Amigdalectomia
Total	270	

CLÁUSULA TERCEIRA

Estabelece o cronograma para início da atividade contratada “Ação Concentrada de Cirurgia Eletivas”:

CRONOGRAMA: Cirurgias Eletivas - HM MBM						
Especialidades		Nº Procedimentos/mês	Metas			
			nov/15	dez/15	jan/16	fev/16
Cirurgia Geral	Colecistectomia (VLP)	40	0	20	40	40
	Herniorrafia/ Orificiais	100	0	40	100	100
Ginecologia	Histerectomia/ Miomectomia	20	0	5	10	15
	Cirurgias Anexiais	10	0	8	10	15
Otorrino	Adenoidectomia/ Amigdalectomia	30	0	0	20	30
Cirurgia Pediátrica	Herniorrafia/ Postectomia/ Criptorquidia	70	0	0	0	70
Total		270	0	73	180	270

100%

A inclusão do quadro do item II.E – do Anexo Técnico I: Volume de Atividade Esperada, serão levadas a cabo, para fins de mensuração e desconto para as metas não cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera o Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento:

Item I – Condições Gerais:




Distribuição dos Pesos Percentuais das Atividades/ Modalidade no Orçamento de Custeio

Atividades/Modalidade	Peso
Internação	64%
Urgência/ Emergência	20%
HD Cirúrgico/ Consultas Ambulatoriais/ Ação Concentrada de Cirurgia Eletivas	10,38%
SADT Externo	4%
Serviços de Atendimento Domiciliar - SAD - Prohdom/ Melhor em Casa	2,02%
TOTAL	100%

CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o acréscimo nos valores de R\$ 718.953,24 para o mês de novembro/15, R\$ 850.929,55 para o mês de dezembro/15 e a partir do mês de janeiro/16 o valor de R\$ 937.308,06, conforme cronograma de início da atividade contratada em *cláusula terceira* deste termo aditivo. Definindo a partir de janeiro do ano de 2016, o valor mensal de **R\$ 11.187.308,06** (onze milhões, cento e oitenta e sete mil, e trezentos e oito reais, e seis centavos.), a título de custeio.

CLÁUSULA SEXTA

Acresce ao orçamento do contrato para o mês de outubro de 2015 o valor total de **R\$ 1.020.940,08** (Hum milhão, vinte mil, novecentos e quarenta reais, e oito centavos), a título de investimento em equipamentos, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.445052.00.00. O pagamento será realizado em única parcela no mês de outubro de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

Estabelece o orçamento, para os meses de novembro de 2015 a junho de 2016, no valor total de **R\$ 68.693.731,15** (Sessenta e oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais, e quinze centavos.), referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.33503900 – Fonte 00 e Fonte 02.

Sendo que o valor de **R\$ 1.356.000,00** (Hum milhão, e trezentos e cinquenta e seis mil reais.), é referente ao Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4127.33503900 – Fonte 00 e Fonte 02, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



CLÁUSULA OITAVA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de NOVEMBRO de 2015.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



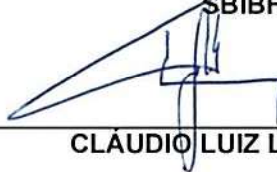
EDUARDO ZLOTNIK

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Gerente Técnico Executivo do Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" CEJAM



CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS

PADILHA

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Dr. Antonio da Silva Bastos Neto
Diretor

Nome:

CPF:

Alberto Hideki Kanamura

Diretor Superintendente
Responsabilidade Social

Nome:

CPF: 



Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO:

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL M'BOI MIRIM - 2015/2016											
Período	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	TOTAL	
Atividade Hospitalar	-	-	-	10.024.000,00	10.024.000,00	10.024.000,00	10.024.000,00	10.024.000,00	10.024.000,00	60.144.000,00	
Prohdom	-	-	-	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00	
Custeio	0,00	718.953,24	850.929,55	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	7.193.731,15	
Equipamentos	1.020.940,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.940,08	
TOTAL	1.020.940,08	718.953,24	850.929,55	11.187.308,06	11.187.308,06	11.187.308,06	11.187.308,06	11.187.308,06	11.187.308,06	69.714.671,23	



Handwritten signature

Handwritten mark